



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS ALENQUER

## **EDITAL 01/2023 - AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM EVENTOS ACADÊMICOS**

O Campus de Alenquer - CALE, da Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a disponibilidade de recursos da ação 20RK (Funcionamento de Instituições Federais de Ensino), descentralizado para o Campus; considerando, a alocação de parte desse recurso para apoio à participação de discentes em eventos acadêmicos, prevista no Plano de Gestão Orçamentária desta Unidade, aprovada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus Alenquer em julho de 2023; considerando ainda, a previsão de participação de discentes em eventos acadêmicos no ano de 2023, encaminhada à Direção pelo corpo docente do *Campus*; publica este EDITAL objetivando subsidiar a participação de discentes em eventos acadêmicos.

### **1. DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste Edital a **seleção de discentes, com auxílio financeiro** para a participação em eventos acadêmicos.

1.2 Os auxílios concedidos neste Edital serão destinados à participação de discentes em eventos acadêmicos previstos para o ano de 2023.

1.3 Considera-se como evento acadêmico: congressos, seminários, simpósios, painéis, fóruns, colóquios, conferências, mesas redondas, jornada acadêmica, semana acadêmica, workshop, cursos e eventos desportivos.

### **2. DO RECURSO FINANCEIRO E DISTRIBUIÇÃO**

2.1 O recurso que será ofertado aos discentes é proveniente do Custeio do Campus, compreendendo o montante de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e cem reais), considerando a modalidade do auxílio (item 3) e a disponibilidade financeira/orçamentária.

2.2 Para eventos científicos locais o valor do auxílio é de R\$ 300,00 (trezentos reais); para eventos científicos regionais o valor do auxílio é de R\$ 500,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS ALENQUER

(quinhentos reais); e, para eventos científicos nacionais o valor do auxílio é de R\$700,00 (setecentos reais).

2.3 Os discentes aos quais receberem o auxílio para participação nos eventos acadêmicos (item 1.3) deverão comprovar o **aceite de trabalho para publicação em evento científico, em coautoria com docente do campus, e participação no mesmo, em até 25 dias úteis antes do evento, bem como, apresentação de documentação comprobatória de participação.**

- A não comprovação implicará em desclassificação na seleção de distribuição dos recursos deste edital.

### **3. DA MODALIDADE DO AUXÍLIO**

3.1 Nos termos deste edital a abrangência do evento não levará em consideração todos os estratos estabelecidos pela Capes (Internacional, Nacional, Regional, Estadual e local). Todavia, será adotado como referência aspecto logístico e de custeio para participação no evento. A saber, segue a prescrição das modalidades dos auxílios, como base nos três estratos, quais sejam:

#### **3.2 Eventos Locais**

3.2.1 Serão considerados eventos locais, os eventos científicos realizados na sede do Campus (Alenquer/PA), nos campi fora de sede, e nos municípios que compõe a mesorregião do Baixo Amazonas (Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Mojuí dos Campos, Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém e Terra Santa).

#### **3.3 Eventos Regionais**

3.3.1 Serão considerados eventos regionais, os eventos científicos realizados nas regiões do Marajó, Nordeste Paraense, Sudeste Pararaense, e Sudoeste Paraense.

#### **3.4 Eventos Nacionais**

3.4.1 Serão considerados eventos nacionais, os eventos científicos realizados na Capital do Estado do Pará (Belém), na região metropolitana de Belém, e em outros estados do país.

**3.5** A classificação da modalidade do auxílio será avaliada pela comissão instituída para esta finalidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS ALENQUER

#### 4. DA INSCRIÇÃO DO DISCENTE

4.1 Poderá se inscrever para concorrer aos auxílios qualquer discente **efetivamente matriculado** nos cursos de Administração, Gestão Pública e Direito do Campus de Alenquer, mediante **anuência do orientador (docente coautor) ou tutor da atividade acadêmica, mediante a comprovação de aceite para apresentação do trabalho ou da atividade a ser desenvolvida.**

4.2 As inscrições poderão ocorrer até o limite dos recursos orçamentários/financeiros disponíveis, bem como, critério definido no item 4.3.

4.3 O período de vigência deste edital coincidirá com o calendário orçamentário para execução de recursos emitida pela Pró-reitoria de Administração – Proad.

#### 4.4 A inscrição do discente ocorrerá da seguinte forma:

- Entrega do **Formulário de Inscrição (Anexo 1)** e **comprovante de aceite para apresentação do trabalho ou da atividade** com resumo e relação de autores/participantes
- Todos os documentos listados acima devem ser entregues impressos na Secretaria Acadêmica do Campus de Alenquer, conforme **(Quadro 1)** para cada Classe listada.

#### **QUADRO 1: Classes, pontuação e documentos necessários para a inscrição em cada Classe.**

Classes	Pontuação	Cálculo para classificação	Documentos necessários para a inscrição no edital
<b>Classe 1</b> Discentes que apresentarão artigos completos, modalidade oral. Em eventos na <b>área das ciências sociais aplicadas. Publicação em revista indexada com <i>qualis</i></b>	10	Valor da pontuação + Valor do IDA* = Média destes valores é o resultado final	Comprovante de aceite do trabalho e/ou atividades em coautoria com docentes do curso de Administração, Gestão Pública e Direito do Campus Alenquer
<b>Classe 2</b> Discentes que apresentarão artigos completos, modalidade oral. Em eventos <b>em áreas afins. Publicação em revista indexada com <i>qualis</i></b>	8		
<b>Classe 3</b> Discentes que apresentarão artigos completos, modalidade oral. Em eventos na <b>área das ciências sociais aplicadas. Publicação em revista indexada sem <i>qualis</i> ou em anais do</b>	6		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS ALENQUER

evento			
<b>Classe 4</b> Discentes que apresentarão artigos completos, modalidade oral. Em eventos <b>em áreas afins. Publicação em revista indexada sem <i>qualis</i> ou em anais do evento</b>	4		
<b>Classe 4</b> Discentes que apresentarão Resumos de trabalhos, na <b>modalidade Banner Em eventos na área das ciências sociais aplicadas.</b>	3		
<b>Classe 4</b> Discentes que apresentarão Resumos de trabalhos, na modalidade Banner Em eventos <b>em áreas afins.</b>	2		
<b>Classe 5</b> Discentes que irão participar de atividades desportivas representando o Campus Alenquer	4		

\*IDA: Índice de Desempenho Acadêmico

Observação: Todos os discentes deverão possuir conta corrente ou poupança (em qualquer instituição financeira)

- O discente que deixar de entregar algum dos documentos listados no quadro 1, e não possuir conta (em qualquer banco) não terá sua inscrição deferida e será automaticamente desclassificado desta seleção.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção ocorrerá quando mais de um discente se inscrever no mesmo evento para concorrer o auxílio. No caso de apenas um discente efetivar a inscrição, os pontos serão computados apenas para fins de formalização e destinação do auxílio.

5.2 Serão atendidos no máximo os 3 (três) discentes melhores classificados em cada evento, de acordo com a disponibilidade recursos financeiros do edital.

5.3 A seleção será realizada por meio da soma da pontuação alcançada por cada discente, respeitando a ordem das Classes indicadas no Quadro 1.

5.4 Caso ocorra empate entre os discentes, o desempate será seguindo a ordem de autoria; quantidade de autoria dos trabalhos enviados (segundo a ordem das classes); maior *qualis* da revista (se houver) na área das Ciências Sociais Aplicadas e/ou Ciências Jurídicas; maior *qualis* da revista (se houver) em áreas afins; Índice de Desempenho Acadêmico e; idade do discente (os mais velhos terão prioridade na classificação).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS ALENQUER

5.5 Em caso de desistência, o próximo discente classificado será contemplado.

5.6 A seleção se dará por meio de uma Comissão instituída para esta finalidade.

5.7 Considerando a relevância do evento a Comissão poderá considerar a participação de mais discentes no mesmo evento.

## 6. DO RESULTADO PRELIMINAR E FINAL

6.1 O Resultado preliminar será divulgado no mural do Campus, conforme cronograma **(Quadro 2)**.

6.2 O Resultado final será divulgado após análise de recurso no mural do Campus, conforme cronograma **(Quadro 2)**.

## 7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser entregues impressos na Secretaria Acadêmica do Campus, conforme cronograma **(Quadro 2)**.

7.2 O recurso deve conter: 1. Nome do discente, 2. Motivo do pedido de recurso, 3. Assinatura do discente.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será excluído da seleção, o candidato que:

- a) não entregar qualquer documentação exigida neste Edital.
- b) não assinar ou preencher qualquer informação solicitada no Formulário de Inscrição.
- c) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- d) for descortês com qualquer pessoa da equipe encarregada da realização da seleção.
- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase desta seleção.
- f) não atender as determinações regulamentares deste edital.

**8.2** A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da Gestão Superior, da Direção do Campus, por



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS ALENQUER

motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**8.3** Os casos omissos serão dirimidos pela Direção do Campus e comissão constituída para avaliação e destinação dos auxílios.

## 9. CRONOGRAMA

### Quadro 2. Cronograma do Edital

<b>Lançamento do Edital</b>	<b>20/07/2023</b>
<b>Inscrições</b>	<b>22/08/2023 até Publicação de Portaria de Encerramento de Exercício Orçamentário/Financeiro Proad</b>
<b>Resultado preliminar</b>	<b>10 dias úteis após a Inscrição</b>
<b>Prazo para recurso</b>	<b>Até 2 dias úteis após o Resultado Preliminar</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>Até 3 dias úteis após o prazo de Apresentação do Recurso</b>

Alenquer – Pará, 21 de agosto de 2023.

Profa. Dra. Jorgiene dos Santos Oliveira  
Diretora do Campus de Alenquer



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS ALENQUER

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE	
NOME:	
Nº DA MATRÍCULA:	
CURSO:	
E-MAIL:	TEL:
IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO	
EVENTO:	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	
TÍTULO DO TRABALHO:	
AUTORES DO TRABALHO:	
ISSN/ISBN:	
QUALIS DA REVISTA (Se houver):	
MODALIDADE DO AUXÍLIO: ( ) LOCAL ( ) REGIONAL ( ) NACIONAL	
DADOS BANCÁRIOS DO DISCENTE	
TITULAR DA CONTA:	
NOME DO BANCO:	
AGÊNCIA:	CC OU POUPANÇA:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Discente

Eu, na qualidade de orientador, dou anuência ao discente, para concorrer ao auxílio financeiro para participação em eventos científicos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador/Tutor